



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de setembro de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3167

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 286/2021**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 14/09/2021, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, THOMAS CARLOS MARCHONATTO, tendo entrado em exercício em 16/09/2021.

- habilitada para tomar posse, a contar de 15/09/2021, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, BÁRBARA BRUNETTO BENITES, tendo entrado em exercício em 16/09/2021.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de setembro de 2021.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 105/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.157/2019**

**CONTRATADA:** MONITORA BENTO EIRELI; **OBJETO:** prorrogar da vigência do contrato de monitoramento de alarme de segurança 24 horas, nas Promotorias de Caçapava do Sul, Cacequi, Santana do Livramento e São Vicente do Sul, por 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2021; Alterar o subitem 4.10.4 da cláusula quarta do ajuste, que passa a ter a seguinte redação: 4.10.1 O índice a ser considerado é o IPCA/IBGE correspondente à variação no período, que terá como termo inicial o mês da apresentação da proposta de preços e como termo final o 12º mês; Alterar a cláusula quinta da avença (Da Atualização Monetária), que passa a ter a seguinte redação: Alterar a cláusula quinta da avença (Da Atualização Monetária), que passa a ter a seguinte redação: Os valores do presente contrato não pagos no prazo aqui previsto deverão ser corrigidos desde então até a data do efetivo pagamento, pelo IPCA-IBGE, ou por outro que venha a substituí-lo, pro rata die.; Consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quarta, subitem 4.10.3 do contrato, permanecendo os valores ajustados; Incluir subitem à Cláusula Sexta do Contrato – obrigações da contratada, item 6.2.2 -, com a seguinte redação: z) apresentar Alvará de Funcionamento expedido pelo Grupamento de Supervisão de Vigilância de Guardas da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul válido, bem como a Portaria de Funcionamento, no prazo de 15 dias a contar de seu vencimento. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.185,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420 Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, e 65 inciso II, "d", da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,**  
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 082/2020  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.122/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 066/2020**

**CONTRATADA:** MONITORA BENTO EIRELI EPP; **OBJETO:** prorrogar da vigência do contrato de monitoramento de alarme de segurança 24 horas, nas Promotorias de Bom Jesus, Ibirubá, Santa Vitória do Palmar e Tapes, por 12 (doze) meses, a contar de 07 de outubro de 2021; Incluir subitem à Cláusula Sexta do Contrato – obrigações da contratada, item 6.2.2 -, com a seguinte redação: z) apresentar Alvará de Funcionamento expedido pelo Grupamento de Supervisão de Vigilância de Guardas da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul válido, bem como a Portaria de Funcionamento, no prazo de 15 dias a contar de seu vencimento.: Consignar que o reajuste de preços dar-se-á por apostilamento, no percentual de 6,07%, conforme negociado entre as partes. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.285,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420 Subprojeto 0001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 57, inciso II, e 65, inciso II, caput, da lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,**  
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO CONTRATO  
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 057/2021  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.076/2021  
TOMADA DE PREÇOS N. 009/2021**

**CONTRATADA:** PLANO M CONSTRUTORA LTDA.; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Campo Bom, com área de 497,43m², situadas na Av. dos Estados n. 850, em Campo Bom/RS. **VIGÊNCIA:** 13 (treze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 200.545,06; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Subprojeto 00008; Natureza da Despesa 4.4.90.51; Rubrica 5103; SRO 072; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,**  
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.076/2021**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Gilberto José Damasceno Ferreira Filho e, como seu substituto, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,**  
Diretor-Geral substituto.